

35 **Araujo; 21- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 22- Gabriel Correia Nedir Miranda; 23-**
36 **João Pedro Reis de Paula Melo; 24- Tânia Pereira da Silva; 25- Gleydson Moraes Lima; 26-**
37 **Leonardo José Ribeiro Mota.** Os conselheiros **Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; Samara**
38 **Tatielle Monteiro Gomes e Gustavo Queiroz Santos Anjos** justificaram a ausência. A **Presidente**
39 iniciou a sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental, após
40 deu início aos trabalhos. Solicitou a retirada do seguinte documento de pauta: *Processo Eletrônico*
41 *nº 1685/2024 - Alteração na Oferta de Cotas na Universidade de Gurupi – UNIRG*, pois a
42 procuradora jurídica que elaborou o parecer não conseguiu comparecer à reunião. Após solicitou a
43 seguinte inclusão: *Aprovação do Edital Eleitoral CONSUP*. O Conselheiro **André Luiz** solicitou
44 inversão das pautas, “*Esclarecimentos sobre o Processo Eleitoral para as atribuições de*
45 *Coordenadoria do Curso de Enfermagem*”, fosse o primeiro item da ordem do dia. A **Presidente**
46 colocou em votação as alterações solicitadas, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. A
47 **Presidente** colocou em votação a pauta do dia como um todo, **RESTOU APROVADO POR**
48 **UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia: Aprovação da ata nº 017/2024. A Presidente**
49 **colocou em votação a ata nº 017/2024, RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis e 1**
50 **abstenção do conselheiro Kita. Item 2 do expediente do dia: Informes. A Presidente** informou
51 que não poderá participar da visita técnica, pois estará em viagem institucional para um encontro de
52 Reitores. Comunicou que já iniciou o processo de transição com a nova chapa eleita da Reitoria. O
53 conselheiro **Fernando** solicitou a indicação de um membro para compor a comissão eleitoral,
54 devido ao afastamento do professor Jeann Bruno. A **Presidente** perguntou: Algum conselheiro tem
55 interesse em fazer parte da comissão? O conselheiro **Gleydson** solicitou esclarecimentos sobre o
56 trâmite para implantação do curso de medicina em Colinas. Após requereu que fosse encaminhado
57 um convite a professora Jaqueline, para que ela possa participar das próximas reuniões do CONSUP,
58 tendo em vista, que ela será a Presidente do conselho na próxima gestão. Solicitou informações de
59 como será a diária, destinada a visita técnica. O conselheiro **Paulo** questionou que recebeu um
60 comunicado que precisa encaminhar um relatório após a viagem, sob pena de ter que devolver o
61 dinheiro. A **Presidente** esclareceu que deve ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação –
62 CEE para abertura do campus e criação do curso alguns documentos, sendo os principais: Lei
63 municipal que aprove a expansão da instituição para outro município e aprovação do curso, ato de
64 doação do prédio que será as instalações do campus em Colinas; PPC aprovado pelo CONSUP.
65 Informou que irá providenciar o convite para que a prof. Jaqueline participe das próximas sessões.
66 Quanto ao questionamento do conselheiro Paulo, explicou que se trata de um trâmite administrativo
67 da instituição, onde o servidor deve entregar um relatório após a viagem realizada. **Kamila**,
68 secretária de apoio, explicou que a diária tem um valor de R\$ 187,50, conforme portaria da
69 Presidência da Fundação, como a visita irá durar dois dias, foi solicitado dias diárias completas com
70 pernoite, que totaliza o valor de R\$ 375,00. Esse valor será depositado na conta dos conselheiros,
71 para as despesas com hospedagem e alimentação. A **Presidente** comunicou que encaminhou um
72 processo administrativo, solicitando o aumento das diárias e atualização da portaria que define os
73 valores, porém o mesmo foi arquivado pela Fundação. O conselheiro **Fábio Pegoraro** explicou que
74 quando é necessário ir para Brasília, por exemplo, a situação se complica, pois, os valores gastos
75 com alimentação e hospedagem são altos, e muitas vezes o servidor precisa inteirar com o próprio
76 dinheiro. O conselheiro **Sávio** sugeriu fazer um grupo de Whatsapp, para os conselheiros que vão
77 participar da visita se organizarem. O conselheiro **Ed Wilson** se colocou à disposição para fazer

78 parte da comissão eleitoral. O conselheiro **Gleydson** lembrou que os interessados em se candidatar
79 na eleição, não podem fazer parte da comissão. O **Ed Wilson** manifestou que diante do
80 esclarecimento via analisar melhor a proposta de fazer parte da comissão. **Item 1 da ordem do dia:**
81 **Esclarecimentos sobre o Processo Eleitoral para as atribuições de Coordenadoria do Curso de**
82 **Enfermagem.** O conselheiro **André Luiz** relatou que foi observado durante a apuração de votos,
83 que havia uma divergência na quantidade de assinaturas em comparação com a quantidade de
84 cédulas, na votação para coordenador no curso de enfermagem. Houve contato com a comissão
85 eleitoral, que se manifestou, porém ainda ficaram dúvidas sobre o resultado da apuração para a
86 coordenação de enfermagem e solicita a revisão do resultado. O conselheiro **Gleydson** questionou
87 se houve recurso, ou somente esclarecimentos. Se for um pedido de recurso é necessário verificar
88 se foi dentro do prazo estabelecido conforme cronograma do edital eleitoral. O conselheiro
89 **Fernando** esclareceu que não houve solicitação de recurso à comissão eleitoral, foi solicitado
90 esclarecimentos onde a comissão já procedeu com o envio. Ressaltou que não houve impugnações
91 e/ou prejuízos durante todo o processo eleitoral. O conselheiro **Gleydson** solicitou o registro que tal
92 esclarecimento solicitado na pauta não se trata de pedido de recurso. O conselheiro **Sávio**
93 demonstrou preocupação, pois o CONSUP é uma instância recursal, diante disso, o conselho não
94 deve deliberar sobre, pois não houve pedido de recurso ao processo eleitoral. A **Presidente** colocou
95 em votação o encaminhamento apresentado: *O assunto foi arquivado em vista do risco de supressão*
96 *de instância. O CONSUP é instância recursal e não tendo havido interposição recursal pela parte*
97 *interessada, o CONSUP fica impedido de se manifestar, RESTOU APROVADO POR 18 votos*
98 **favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros André Luiz e Fernando. Item 2 da ordem do dia:**
99 **Aprovação da alteração da Resolução nº 056/2023 do Conselho Acadêmico Superior –**
100 **CONSUP.** O conselheiro **Fábio Pegoraro** relatou que houve a necessidade de alteração da
101 Resolução, para adequar questões relacionadas à pós-graduação. Após realizar a análise com a
102 fundação, foi inserido uma sessão para pós-graduação Stricto Sensu, onde o docente em regime de
103 trabalho de dedicação exclusiva ou tempo integral teria uma carga horária máxima de 12 horas
104 semanais de trabalho na graduação, 08 horas efetivas em sala de aula e 04 horas divididas em
105 orientação de programas de bolsas de iniciação científica (PIBIC) e trabalhos de conclusão de curso
106 na graduação/extensão. As demais 18 horas de trabalho serão destinadas para atender as aulas dos
107 programas de pós-graduação, orientação de dissertação/tese, participação de comissões e conselhos
108 ... As outras 10 horas para complementação de carga horária serão computadas como horas
109 atividades. Os coordenadores dos programas de pós-graduação ficarão isentos de ministrarem aula
110 na graduação, ficando a seu critério a orientação de PIBIC e TCC como forma de estímulo à
111 produção científica na graduação. O conselheiro **Paulo** perguntou: foi discutido o fornecimento de
112 alguma bolsa de mestrado para servidores? O conselheiro **Fábio Pegoraro** discorreu que há muitos
113 docentes interessados em realizar mestrado, porém até o momento a Presidência da Fundação não
114 apresentou previsão. A conselheira **Marcilene** ressaltou a necessidade de manter o vínculo na
115 graduação e também manter um nível de produtividade de orientações e escrita acadêmica.
116 Ressaltou que por lei é obrigatório o docente vinculado na pós-graduação ter carga horária na
117 graduação, conforme Regimento no mínimo 08 horas semanais. O conselheiro **Netto** manifestou a
118 importância da Fundação disponibilizar bolsas de mestrado para os docentes. Após discussões a
119 **Presidente** colocou em votação as alterações da resolução nº 056/2023 do COSUP, **RESTARAM**
120 **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** A **Presidente** colocou em votação o seguinte

121 encaminhamento: *Que seja proposto pelo menos 5 bolsas integrais para os servidores efetivos*
122 *(docentes e técnicos-administrativos) da UnirG que queiram fazer o mestrado.* **RESTOU**
123 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3 da ordem do dia: Deliberações referente a**
124 **participação de docentes no CONSUP que ocupam cargos de Coordenação.** A conselheira
125 **Marcilene** discorreu sobre os docentes em cargo de gestão não podem fazer parte do CONSUP e
126 questionou sobre a pós-graduação stricto e sensu. Ressaltou a importância de representantes da pós-
127 graduação fazerem parte do CONSUP e do CEP. O conselheiro **José Carlos** mencionou que a
128 preocupação é desnecessária, pois a pós-graduação já é representada pelo pró-reitor como
129 conselheiro nato do CONSUP, dessa forma todas as demandas necessárias devem ser apresentadas
130 ao pleno pelo pró-reitor. O conselheiro **Netto** ressaltou que as reuniões são públicas e caso algum
131 coordenador tenha interesse de participar de alguma pauta de interesse, ele poderá participar da
132 reunião e solicitar direito de fala, caso necessário, enfatizando que não terá direito a voto. A
133 conselheira **Marcilene** manifestou entender os apontamentos dos conselheiros. Diante disso, não
134 houve encaminhamentos, somente esclarecimentos. A **Presidente** colocou em votação a
135 prorrogação da reunião, **RESTOU APROVADA POR 21 votos favoráveis e 2 abstenções dos**
136 **conselheiros Leonardo e Marcelene. Item 4 da ordem do dia: Processo Eletrônico nº 2926/2024**
137 **- Providências para atender Parecer CEE nº 009/2024 e Ofício CEE nº 207/2024.** A **Presidente**
138 colocou em votação a fala da professora Jussara, relatora da pauta, **RESTOU APROVADA POR**
139 **UNANIMIDADE. Jussara** apresentou a necessidade de realizar algumas adequações na primeira
140 turma de Paraíso/TO, onde o Conselho Estadual de Educação – CEE emitiu um parecer com
141 algumas recomendações. Informou que a turma iniciou as aulas no segundo semestre de 2021,
142 porém a matrícula foi realizada para o primeiro semestre de 2021, devido ao cenário da pandemia
143 na época, essa turma teve que aguardar um tempo para iniciar as aulas e consequentemente
144 prejudicando a conclusão dos alunos. O CEE se demonstrou positivo quanto a solicitação da turma,
145 que almeja adequação no calendário acadêmico em conformidade com o edital do processo seletivo
146 ao qual ingressaram, porém é necessário realizar um plano de trabalho, sem prejuízos quanto carga
147 horária e ensino aprendizagem. O plano de trabalho foi elaborado, sendo aprovado pelo NDE e
148 Conselho de Curso, o processo passou pela análise da Secretaria Geral Acadêmica e Recursos
149 Humanos, onde já está ocorrendo a contratação de docentes para ministrarem as reposições de aulas
150 necessárias. O conselheiro **Gabriel** explicou que a primeira turma de paraíso entrou conforme o
151 processo seletivo para o primeiro semestre de 2021, e no mesmo ano houve o processo seletivo para
152 o segundo semestre de 2021. Devido à pandemia, as aulas foram paralisadas e as duas turmas
153 acabaram iniciando juntas no segundo semestre de 2021, trazendo vários prejuízos para ambas
154 turmas, sendo: falta de infraestrutura para 120 alunos; dificuldade na contratação de professores;
155 prejuízos no ensino; déficit na carga horária de estágios. Citou que o CEE enfatizou que a
156 Universidade não tem autonomia, bem como fundamentos legais para diplomar 120 estudantes no
157 mesmo semestre, pois sua autorização e posterior reconhecimento do curso de medicina são de
158 apenas 60 vagas por semestre letivo. Dessa forma, a turma poderá ter prejuízos ao concluir o curso.
159 O CEE ressalta no parecer que conforme legislação não há possibilidade da turma cursar disciplinas
160 de dois períodos ao mesmo tempo, contudo, vota pela possibilidade da IES elaborar um plano e um
161 calendário de reposição de semestre de 2021/1, com a participação dos estudantes e docentes, de
162 fora que se cumpra no decorrer do curso, os dias letivos e a carga horária prevista na matriz
163 curricular para o semestre de em déficit a ser cumprido pela turma I, assegurando assim, o

164 cumprimento das normas estabelecidas no ato regulatório de autorização do curso. Apresentou as
165 adequações que passaram pela análise da Secretária Geral Acadêmica, tesouraria e procuradoria
166 jurídica da fundação. A Presidência da Fundação demonstrou preocupação em seu parecer emitido,
167 quanto ao tempo de integralização da turma, quanto a isso o conselheiro esclareceu que o vínculo
168 da turma com a instituição foi em 2021/1, o prejuízo foi que as aulas se iniciaram em 2021/2.
169 Informou que a turma está disposta a abdicar de férias e feriados para realizar a reposição. Foi
170 realizado uma enquete com a turma, onde quarenta alunos se manifestaram favoráveis as adequações
171 propostas, incluindo questões financeiras. O conselheiro **Sávio** perguntou: a justificativa principal
172 foi para que a turma conclua o curso no prazo de 6 anos, tendo por base a data da aprovação no
173 processo seletivo? O conselheiro **Gabriel** confirmou que sim, uma vez que o vínculo com a
174 instituição foi formado em 2021/1. O conselheiro **Sávio** perguntou: quais os principais prejuízos
175 para turma?. O conselheiro **Gabriel** apresentou como exemplo o internato de Paraíso não está
176 conseguindo comportar 60 alunos de uma turma, quanto mais 120, pois com o atraso do início das
177 aulas, as duas turmas de 2021, estão andando juntas. O conselheiro **Sávio** expôs ter analisado a
178 documentação, onde o CEE não emitiu uma determinação e sim uma recomendação. Uma vez a
179 instituição acatando a recomendação que passe por todas as instâncias incluindo o CONSUP, se
180 aprovado, seja encaminhado ao CEE para acompanhamento e supervisão. Citou que no decorrer da
181 pandemia o governo federal emitiu uma normativa que permitiu que os estudantes se formassem
182 antes do tempo. Aqueles com até 75% de integralização, foi permitido a conclusão do curso. Mas
183 no momento o CFM se encontra questionando a titulação de tais médicos, por conter algumas
184 observações no histórico quanto à conclusão antecipada. Muitos desses concluintes estão entrando
185 com ações judiciais para que a UnirG retifique o diploma e retire as observações. Diante dos relatos,
186 a conclusão da turma seria em seis anos a contar da data da aprovação no vestibular e não do início
187 efetivo das aulas, pois ao contar da data de início das aulas a turma iria concluir em cinco anos e
188 meio. Demonstrou preocupação pois futuramente a turma poderá ter prejuízos, devido a divergência
189 de períodos. Perguntou se os alunos têm ciência dos problemas futuros que poderão ocorrer no ato
190 do registro profissional perante o CFM? Ainda assim, anuem com o requerimento apresentado? O
191 conselheiro **Gabriel** informou que o Conselho Federal de Medicina já entrou em contato com a
192 Unirg, para saber sobre o caso. Houve o entendimento que a universidade teria autonomia para
193 prosseguir, devido respaldo do Conselho Estadual de Educação. Acrescentou que apesar de
194 dificuldades futuras a turma está disposta a continuar com o requerimento. A **Presidente** explicou
195 que o CFM encaminhou uma notificação à Instituição solicitando esclarecimentos sobre o processo
196 em discussão. Na época, a universidade respondeu que o processo estava em tramitação e análise,
197 onde ainda não havia uma decisão. Discorreu que houve uma denúncia no Ministério Público acerca
198 do assunto, a qual teve a mesma resposta. Quanto aos alunos que colaram grau com 75% na época
199 da pandemia, devido a Lei Federal, a instituição acrescentou uma observação nas certidões de
200 conclusão de curso, relatando que foram por decisão judicial. No momento a UnirG está sendo
201 notificada pela justiça para retirar a observação de conclusão com 75%, devendo constar como o
202 curso integralizado. O conselheiro **Gleydson** sugeriu que caso aprovado, que o calendário de
203 reposição da turma, seja incluído no calendário geral da universidade, com a especificação que é
204 para cumprimento do período de 2021/1, isso fecharia todas as brechas. Ressaltou que a turma
205 iniciou as aulas no segundo semestre de 2021, cursando as disciplinas do primeiro período, por isso
206 as duas turmas andam juntas, totalizando 120 alunos, diferente de outras situações. A **Presidente**

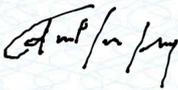
207 colocou em votação o seguinte encaminhamento: *Aprovar a reposição 2021/1, com a ressalva de*
208 *que os requerentes têm ciência quanto ao possível questionamento do CFM e mantiveram o pleito,*
209 *quanto ao lapso temporal da conclusão do curso. Possível divergência entre a data da aprovação*
210 *no vestibular e início efetivo do semestre letivo, devendo a Secretaria acadêmica elaborar um*
211 *calendário acadêmico específico para referida reposição anexando ao calendário gera, RESTOU*
212 **APROVADO POR 18 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Leonardo e Tânia. Item**
213 **5 da ordem do dia: Aprovação da alteração do Regulamento das Atividades de Extensão**
214 **Curricularizada da Universidade de Gurupi – UnirG.** A conselheira **Miréia** apresentou a
215 proposta de alteração do Regulamento das Atividades de Extensão Curricularizada, com base no
216 que está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece as diretrizes para
217 extensão na educação superior. Alterações nos componentes curriculares Integração, Universidade,
218 Serviço e Comunidade (IUSC) e Atividades Integrador; e definição das atribuições de cada setor
219 responsável. A **Presidente** colocou em votação as alterações apresentadas no Regulamento das
220 Atividades de Extensão Curricularizada, **RESTORAM APROVADAS POR 22 votos favoráveis**
221 **e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 6 da ordem do dia: Aprovação do Edital Eleitoral**
222 **CONSUP.** O conselheiro **Fernando** apresentou o Edital Eleitoral para mandato do CONSUP. O
223 conselheiro **Gleydson** solicitou correção quanto às vagas dos servidores técnico-administrativos e
224 discentes, pois consta somente a disposição para suplentes, faltando acrescentar as vagas para
225 titulares. Propôs diminuir o tempo da campanha eleitoral prevista no calendário acadêmico. O
226 conselheiro **Paulo** questionou porque a votação deve ser somente em um candidato e não na
227 totalidade de vagas disponíveis. O conselheiro **Gleydson** sugeriu votar em dois candidatos. O
228 conselheiro **Netto** solicitou esclarecimentos, pois antes eram as entidades de classe que organizavam
229 as eleições. Perguntou: qual a importância da reserva técnica se já tem as vagas para titulares e
230 suplentes? Manifestou entender que os candidatos não eleitos são considerados suplentes. A
231 **Presidente** esclareceu que em 2022 foi aprovado em Regulamento do CONSUP, a seguinte
232 disposição no Art. 8, d. A eleição dos membros do corpo docente, discentes, servidores técnicos
233 administrativos e acadêmicos integrantes do CONSUP será conduzida por uma Comissão Eleitoral
234 nomeada pelo CONSUP, ao qual comporta deliberar acerca dos editais eleitorais, nos termos do art.
235 12, V do Regimento Acadêmico. O conselheiro **José Carlos** expressou que a votação deve ser em
236 mais de um candidato. Propôs que a votação seja no mínimo 10 até o máximo de 19 candidatos. O
237 conselheiro **Gleydson** sugeriu que a votação seja em 5 candidatos para os docentes, para o melhor
238 andamento da apuração, mesmo a eleição sendo online. O conselheiro **Netto** discorreu sobre os
239 docentes que estão afastados ou de licença, para permitir que possam participar do processo
240 eleitoral, sendo impedidos somente de tomar posse, porém ao retornar às atividades tal docente
241 assume a vaga no conselho. O conselheiro **Sávio** sugeriu que a votação seja de 1 a 19 candidatos,
242 pois alguns eleitores podem não ter 10 candidatos com intenção de votar. O conselheiro **José Carlos**
243 mencionou que o eleitor precisa ser chamado a responsabilidade de eleger os membros do conselho,
244 tendo no mínimo 10 candidatos para votar. Ressaltou que as cédulas com mais de 19 votos devem
245 ser anuladas. O conselheiro **José Carlos** esclareceu que são 19 vagas para o conselho de
246 representantes docentes e conseqüentemente 19 suplentes, os demais ficam na reserva técnica. A
247 **Presidente** colocou em votação os seguintes encaminhamentos: 1 – *a votação será no mínimo de*
248 *10 e máximo de 19; 2 - O eleitor poderá votar de 01 a 19 candidatos. RESTOU APROVADO*
249 **POR 11 votos o encaminhamento 1, tendo 7 votos o encaminhamento 2.** A **Presidente** colocou

250 em votação o encaminhamento: *Os eleitores poderão votar de 1 a 2 servidores e de 1 a 3 discentes.*
251 **RESTOU APROVADO POR 18 votos favoráveis e 3 abstenções dos conselheiros Gabriel;**
252 **Leonardo e Tânia.** A **Presidente** solicitou que o conselheiro Fernando, presidente da comissão
253 eleitoral realize as alterações conforme deliberado, após encerrou a sessão, às 17h01min, agradeceu
254 a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei
255 esta ata a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 24 de outubro de 2024.** A
256 reunião segue gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **CONVOCAÇÃO**
257 **– EXTRAORDINÁRIA CONSUP - 24/10/24 – 2024/10/24 13:45 BRT – Recording.**

ATA CONSUP Nº 020-2024 - EXTRAORDINÁRIA 24-10-2024 pdf
Código do documento 1842f86d-6f28-4950-8c7a-61b8150831fb



Assinaturas

- | | |
|--|---|
|  SARA FALCAO DE SOUSA
sarafalcao@unirg.edu.br
Assinou | SARA FALCAO DE SOUSA |
|  Rise Consolação luata Costa Rank
riserank@yahoo.com.br
Assinou | Rise Consolação luata Costa Rank |
|  Fábio Pegoraro
fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinou | Fábio Pegoraro |
|  Miréia Aparecida Bezerra Pereira
mireia@unirg.edu.br
Assinou | Miréia Aparecida |
|  ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou |  |
|  Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmail.com
Assinar | |
|  ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andre Luiz@unirg.edu.br
Assinou |  |
|  ANTONIO JERONIMO NETTO
ajnetto@gmail.com
Assinou |  |
|  antonio savio barbalho nascimento
savio@unirg.edu.br
Assinou |  |
|  CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou | Ceila Mendonça Milhomen |
|  ED WILSON CESAR
edwilsonc@gmail.com
Assinou |  |
|  Eliana Nubia Moreira
enubia@unirg.edu.br
Assinou | Eliana Nubia Moreira |



Erivan Elias Silva de Almeida
erivanalmeida@unirg.edu.br
Assinou

Erivan Elias Silva de Almeida



prof.faluso@unirg.edu.br
Assinar



FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN
furlanadvocacia@hotmail.com
Assinou



jacqueline@unirg.edu.br
Assinar



JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaciel@hotmail.com
Assinar



JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinou



Paulo Henrique Costa Mattos
paulohenrique@unirg.edu.br
Assinou



Marcilene de Assis Alves Araujo
marcilenearaujo@unirg.edu.br
Assinou

Marcilene de Assis Alves Araujo



Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira
valeriamaciel@unirg.edu.br
Assinou



Gabriel Correia Nedir Miranda
gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinou



JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
joaprpmelo@unirg.edu.br
Assinou

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO



TANIA PEREIRA DA SILVA
taniapsilva@unirg.edu.br
Assinou

TANIA PEREIRA DA SILVA



GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou



Leonardo José Ribeiro Mota
leojrmota@hotmail.com
Assinou

Leonardo José Ribeiro Mota



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

13 Dec 2024, 14:23:00

Documento 1842f86d-6f28-4950-8c7a-61b8150831fb **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-12-13T14:23:00-03:00

13 Dec 2024, 14:28:17

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-12-13T14:28:17-03:00

13 Dec 2024, 14:34:03

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 56568) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2024-12-13T14:34:03-03:00

13 Dec 2024, 14:37:58

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 149.19.165.181 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 42768) - [Geolocalização: -11.6169469 -48.9246313](#) - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE_ATOM: 2024-12-13T14:37:58-03:00

13 Dec 2024, 14:58:27

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 31292) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2024-12-13T14:58:27-03:00

13 Dec 2024, 15:17:45

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.132.111 (b39b846f.virtua.com.br porta: 13124) - [Geolocalização: -11.7338172 -49.0716195](#) - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE_ATOM: 2024-12-13T15:17:45-03:00

13 Dec 2024, 15:29:13

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.242 (186.192.248.242 porta: 54146) - [Geolocalização: -11.7275091 -49.0716194](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE_ATOM: 2024-12-13T15:29:13-03:00

13 Dec 2024, 16:59:20

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.249.253 (186.192.249.253 porta: 36694) - Documento de identificação informado: 545.791.041-53 - DATE_ATOM: 2024-12-13T16:59:20-03:00

13 Dec 2024, 17:40:48

ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA **Assinou** (6a135cc5-06cf-42c6-8db0-66c72a5d6a08) - Email: erivanalmeida@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 51632) - [Geolocalização: -11.72430784884239 -49.076646166003336](#) - Documento de identificação informado: 462.233.392-91 - DATE_ATOM: 2024-12-13T17:40:48-03:00

13 Dec 2024, 17:42:11

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 49820) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2024-12-13T17:42:11-03:00

13 Dec 2024, 19:27:15

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 46236) - **Geolocalização: -11.7456457 -49.1019332** - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2024-12-13T19:27:15-03:00

14 Dec 2024, 09:10:57

ANTONIO JERONIMO NETTO **Assinou** - Email: ajnetto@gmail.com - IP: 186.192.249.226 (186.192.249.226 porta: 4628) - Documento de identificação informado: 008.209.224-98 - DATE_ATOM: 2024-12-14T09:10:57-03:00

14 Dec 2024, 11:28:27

ANTONIO SAVIO BARBALHO NASCIMENTO **Assinou** - Email: savio@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.140 (186.192.248.140 porta: 28278) - Documento de identificação informado: 244.010.481-72 - DATE_ATOM: 2024-12-14T11:28:27-03:00

14 Dec 2024, 17:16:10

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.68 (186.192.248.68 porta: 51078) - **Geolocalização: -11.730944 -49.0668032** - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE_ATOM: 2024-12-14T17:16:10-03:00

15 Dec 2024, 21:52:42

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.157 (186.192.249.157 porta: 15162) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE_ATOM: 2024-12-15T21:52:42-03:00

16 Dec 2024, 12:34:49

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 186.216.48.89 (186.216.48.89 porta: 34728) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE_ATOM: 2024-12-16T12:34:49-03:00

16 Dec 2024, 13:24:20

GABRIEL CORREIA NEDIR MIRANDA **Assinou** - Email: gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br - IP: 201.83.38.157 (c953269d.virtua.com.br porta: 4818) - **Geolocalização: -23.5405312 -46.6419712** - Documento de identificação informado: 084.819.335-03 - DATE_ATOM: 2024-12-16T13:24:20-03:00

16 Dec 2024, 15:09:05

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 45.70.193.216 (45-70-193-216.netexpand.com.br porta: 24256) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:09:05-03:00

17 Dec 2024, 07:06:48

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 189.61.156.17 (bd3d9c11.virtua.com.br porta: 44660) - **Geolocalização: -21.6733828 -45.2774176** - Documento de identificação

informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2024-12-17T07:06:48-03:00

17 Dec 2024, 08:07:58

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 191.58.147.177 (191.58.147.177 porta: 8620) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE_ATOM: 2024-12-17T08:07:58-03:00

17 Dec 2024, 08:12:40

FÁBIO PEGORARO **Assinou** - Email: fabiopegoraro@unirg.edu.br - IP: 200.173.42.97 (200.173.42.97 porta: 43142) - **Geolocalização: -11.739975619869409 -49.09249633461388** - Documento de identificação informado: 888.449.431-15 - DATE_ATOM: 2024-12-17T08:12:40-03:00

17 Dec 2024, 09:30:52

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 200.173.42.10 (200.173.42.10 porta: 15124) - **Geolocalização: -11.727591299704958 -49.06919078857885** - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE_ATOM: 2024-12-17T09:30:52-03:00

17 Dec 2024, 10:03:37

MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA **Assinou** (7fe80c8e-aa37-4c44-99c1-7c4becbf4d5d) - Email: mireia@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.161 (186.192.249.161 porta: 34028) - Documento de identificação informado: 997.469.301-25 - DATE_ATOM: 2024-12-17T10:03:37-03:00

17 Dec 2024, 22:48:12

RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK **Assinou** - Email: riserank@yahoo.com.br - IP: 168.0.130.114 (168.0.130.114.brt.psi.br porta: 59544) - Documento de identificação informado: 592.229.136-04 - DATE_ATOM: 2024-12-17T22:48:12-03:00

18 Dec 2024, 18:58:23

TANIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 177.54.237.72 (177-54-237-72.aranet.net.br porta: 29546) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE_ATOM: 2024-12-18T18:58:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49ac0404f309a63992757abd5ea7140ffeabcc3dd26f4387d51d0ca5fb333915

(SHA512):7f7e94ac477193b40aa979614d988ad96019ab15f39c5f65508190e9d8230947d3850697ba8dd9d95243ca8a08d81abfa3f14758425daa718c2b54c256c49e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.